

Despacho n.º 12 549/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Licenciada Carla Maria Carvalho Lopes Osório Nunes — nomeada definitivamente, precedendo estágio com classificação final de 17,5 valores, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Delegação Distrital de Protecção Civil de Lisboa do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, com efeitos à data de 13 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Rectificação n.º 983/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 2945/2005 (2.ª série), inserido no *Diário da República*, n.º 29, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 2005, a p. 1903, pelo que onde se lê «nomeada chefe da Divisão de Planeamento e Avaliação do GOPA pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.» deve ler-se «nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeada chefe de divisão de Planeamento e Avaliação do GOPA pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.»

Mais se notifica que seja incluído na publicação acima referida o respectivo *curriculum vitae*, em anexo.

25 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

ANEXO

[ao despacho (extracto) n.º 2945/2005 (2.ª série)]

Curriculum vitae

Nome — Ana Rita Almeida Dias do Nascimento.
Nacionalidade — portuguesa.
Data de nascimento — 11 de Outubro de 1972.
Endereço de e-mail: rita.-nascimento@iol.pt
Habilitações académicas — licenciada em Contabilidade e Administração Fiscal pelo ISCAL — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico (1991-1996).
Experiência profissional na Administração Pública:

Desde Maio de 2003 — exerce funções de chefe de divisão de Planeamento e Avaliação, em regime de substituição, no Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Desde Janeiro de 2003 — técnica superior de orçamento e conta principal da carreira de pessoal técnico superior de orçamento e conta do regime especial da Direcção-Geral do Orçamento;

De Março a Dezembro de 2002 — cooperante no departamento do orçamento do Ministério das Finanças em Timor-Leste. Desempenhou funções como analista fiscal e orçamental;

De Outubro de 1999 a Dezembro de 2002 — técnica superior de orçamento e conta da carreira de pessoal técnico superior de orçamento e conta do regime especial da Direcção-Geral do Orçamento;

De Novembro de 1998 a Setembro de 1999 — reclassificada como técnica superior de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico superior da Direcção-Geral do Orçamento;

De Outubro de 1997 a Outubro de 1998 — técnica contabilista estagiária da carreira de pessoal técnico contabilista da Direcção-Geral do Orçamento.

Formação profissional — áreas de informática, auditoria, controlo financeiro, jurídica, recursos humanos, orçamental e contabilística, nomeadamente sobre o regime da aquisição de bens e serviços na Administração Pública, análise orçamental dos serviços e fundos autónomos, contas de gerência e aplicação do POCP na Administração Pública.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 12 550/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Zélia de Fátima Nunes Dias, técnica superior de 1.ª classe de BD do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, conside-

rando o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, assessora principal do mesmo quadro de pessoal.

13 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Benedita Tinoca*.

Instituto Camões

Aviso n.º 5687/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da presidente do Instituto Camões de 4 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo principal do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto Camões, aprovado pela Portaria n.º 36/98, de 26 de Janeiro.

1.1 — Conforme previsto nos artigos 6.º, n.º 4, alínea c), e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — um lugar destinado a funcionários do quadro de pessoal do Instituto Camões;

Quota B — dois lugares destinados a funcionários oriundos de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal exercer funções de natureza executiva nas várias áreas de actividade administrativa, com especial incidência nas áreas de secretariado, contabilidade, pessoal, economato, património e arquivo.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os estabelecidos no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 — São requisitos especiais:

a) Ser funcionário do quadro de pessoal do Instituto Camões ou de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

b) Ser detentor da categoria de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme previsto no artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — O local de trabalho situa-se na sede do Instituto Camões, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 113, em Lisboa.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar consistirão na avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais para as quais o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interperceptual e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme o disposto no artigo 27.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.4 — A classificação e ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no artigo 37.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. No caso de subsistir igualdade, competirá